DESPACHO
Lido no expediente da 13ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 29/04/2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 25/04/2025
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

APROVADO
Sessão de 06/05/2025
Presidente
Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

REQUERIMENTO Nº 054/2025

Ementa: **Informações sobre a aplicação da Lei Municipal nº 1.272/2022, "Lucas Begalli Zamora" que estabelece disposições específicas sobre treinamento em primeiros socorros para professores e funcionários da rede pública e privada de ensino de São José de Mipibu/RN.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Ilmo. Secretário Municipal de Educação, Sra. JOSIEIDY VERAS DINIS FERNANDES, solicitando informações sobre aplicação da Lei Municipal 1.272/2022 "Lucas Begalli Zamora", que suplementa a Lei Federal nº 13.722/2018, e estabelece disposições específicas sobre treinamento em primeiros socorros para professores e funcionários da rede pública e privada de ensino de São José de Mipibu/RN.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no mês de março fez três anos que a Lei nº 1272/2022 foi sancionada pelo Executivo Municipal.

Considerando que passados esses três anos, faz-se necessário saber se a referida Lei esta sendo efetivamente cumprida.

Solicitamos as seguintes informações:

1. Quantos professores e funcionários da rede pública e privada de ensino de São José de Mipibu foram treinados em primeiros socorros nesses 3 anos, de acordo com a Lei Municipal "Lucas Begalli Zamora"?

2. Qual foi o conteúdo do treinamento ministrado e qual foi a carga horária do curso?

3. Quais foram as instituições responsáveis por ministrar o treinamento e qual foi o número de profissionais envolvidos?

4. Quais são os planos do Executivo Municipal para ampliar e aprimorar a aplicação da Lei Municipal "Lucas Begalli Zamora" nos próximos anos?

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de abril de 2025.

Verônica Senra da Silva
Vereadora